

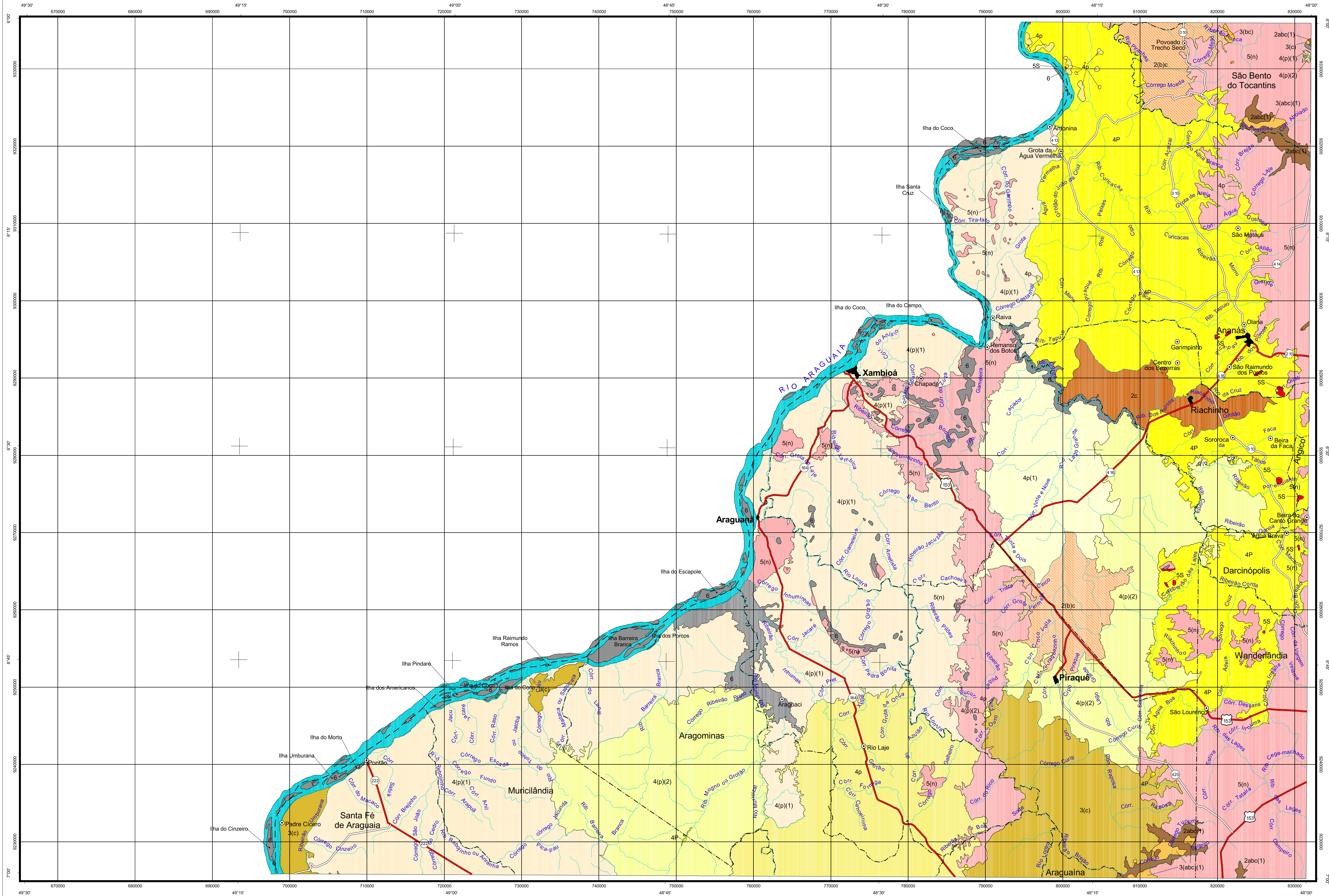


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

XAMBIOÁ  
-Aptidão Agrícola das Terras-

FOLHA SB 22-Z-B  
MIR-199

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA - SCA  
PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG-7  
SUBPROGRAMA DE POLÍTICAS DE RECURSOS NATURAIS - SPRN



LEGENDA

- Aptidão regular para lavouras de ciclo curto**
- 2abc(1): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
  - 2(b): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C e restita no nível B.
  - 2c: Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C.
- Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto**
- 3abc(1): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
  - 3(bc): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo B e C.
  - 3(c): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C.
- Aptidão para pastagem plantada**
- 4P: Aptidão boa para pastagem plantada.
  - 4p: Aptidão regular para pastagem plantada.
  - 4p(1): Aptidão regular para pastagem plantada com inclusões de classes de aptidão inferior.
  - 4p(1): Aptidão regular para pastagem plantada com inclusões de classes de aptidão inferior.
  - 4p(2): Aptidão restrita para pastagem plantada com inclusões de classes de aptidão superior.
- Aptidão para pastagem natural ou silvicultura**
- 5(n): Aptidão restrita para pastagens naturais.
  - 6: Sem aptidão para uso agrícola.
- Sem aptidão para uso agrícola - conservação de flora, fauna e ambiente.**
- 6: Sem aptidão para uso agrícola.

Base cartográfica de referência elaborada pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico, a partir da Folha SB 22-Z-B Xambioá, escala 1:250.000, 1ª impressão, 1ª edição, IBGE, 1987.  
Edição cartográfica: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández, Eduardo Quirino Pereira e Paulo Augusto Barros de Sousa.  
Revisão da base cartográfica de referência: Ricardo Ribeiro Dias e Rodrigo Sabino Teixeira Borges.  
O Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins (ZEE-TO) vem sendo executado pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN) para o Governo do Estado do Tocantins desde o ano de 1992.  
O mapeamento de aptidão agrícola desta folha geográfica, concluído em 1999, foi executado pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico através da contratação de serviços de consultoria.  
Responsáveis técnicos: João Roberto Ferreira Menk, Pedro Luiz Donzelli e Jener Fernando Leite de Moraes.  
Acompanhamento técnico: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández e Eduardo Quirino Pereira.  
Revisão do tema: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández.  
As informações cartográficas e demais dados gerados e utilizados para a elaboração deste documento estão disponíveis em meios convencionais e magnéticos nos sistemas de informações geográficas PC ARC/INFO e o ARCVIEW do Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto de SEPLAN.



LIMITES

- Municipais
- Interestadual
- Área indígena

HIDROGRAFIA

- Curso d'água perene ou intermitente
- Lagoa ou lago intermitente

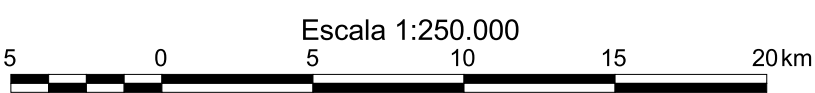
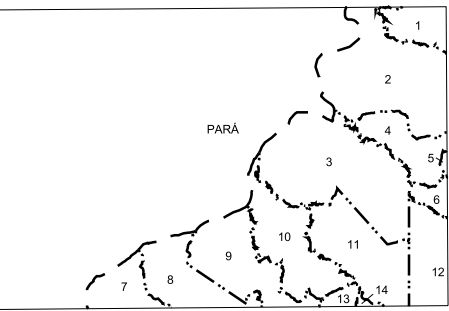
ESTRADAS DE RODAGEM

- Pavimentada
- Sem pavimentação
- Estadual (409)
- Federal (230)

OUTRAS CONVENÇÕES

- Áreas urbanas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

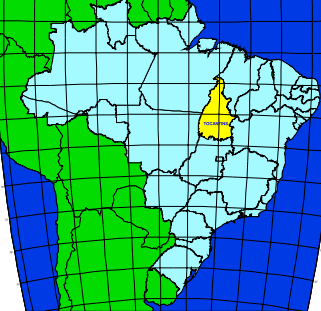


PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

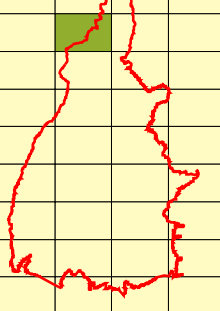
DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SANTA CATARINA  
DATUM HORIZONTAL: SAD-69 - MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 51° W.GR",  
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km e 500km, RESPECTIVAMENTE.

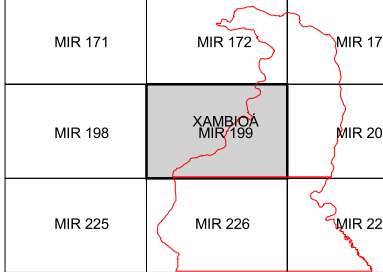
LOCALIZAÇÃO DO ESTADO



LOCALIZAÇÃO DA FOLHA



ARTICULAÇÃO DA FOLHA



DIRETORIA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO  
DZE-2002